



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 013/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a existência da Ação Judicial n.º 0006395-57.2010.8.13.0151;

Considerando que referida demanda foi devidamente quitada por meio de acordo celebrado no ano de 2017 entre o Município e a empresa ONIX Empreendimentos Ltda., conforme documentação comprobatória em anexo;

Considerando que remanesce o percentual de 2,14% (dois vírgula quatorze por cento) do imóvel objeto da matrícula n.º 12.899 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia/MG;

Considerando o interesse na regularização da titularidade e formalização da competente escritura pública,

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizada a expedição da documentação necessária para a lavratura de escritura pública referente ao percentual de **2,14% (dois vírgula quatorze por cento)** do imóvel matriculado sob o n.º 12.899 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia/MG, em favor do **Sr. OMAR LOPES DE MELO**, portador do RG MG 15.171.879 e do CPF 666.144.576-91.

Art. 2.º A autorização constante no artigo anterior fundamenta-se na quitação integral da Ação Judicial n.º 0006395-57.2010.8.13.0151, por meio de acordo celebrado com a empresa ONIX Empreendimentos Ltda. no ano de 2017, devidamente comprovado nos autos administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Art. 3.º Todas as despesas cartorárias, tributárias e demais custos decorrentes da lavratura e registro da escritura pública correrão exclusivamente por conta do Sr. Omar Lopes De Melo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de fevereiro de 2026.

PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis